

Mídias removíveis são dispositivos portáteis de armazenamento de informações, com grande capacidade (alguns discos removíveis estão na casa dos terabytes), cuja finalidade é permitir movimentação de arquivos entre diferentes localidades de trabalho.

Para sua segurança, alguns cuidados devem ser tomados. Os arquivos presentes nas mídias removíveis podem ser destruídos acidental ou propositadamente e as mídias removíveis podem ser infectadas por vírus. Além disso, as mídias removíveis podem ser perdidas ou furtadas facilmente.

As recomendações deste folheto podem ser aplicadas tanto às mídias fornecidas pela Justiça Federal da 3ª Região quanto àquelas trazidas por terceiros, como advogados, partes e procuradores. No caso destas últimas, elas devem sempre ser verificadas para afastar a presença de vírus e outros artefatos maliciosos, através dos passos descritos na seção “Prevenção contra Vírus” deste documento.



Recomendações para utilização de Mídias Removíveis na Justiça Federal da 3ª Região



O guia “Recomendações para Utilização de Mídias Removíveis na Justiça Federal da 3ª Região” é uma publicação da Secretaria de Tecnologia da Informação.



PREVENÇÃO CONTRA VÍRUS

- Verifique a existência de vírus na mídia removível usando a sua estação de trabalho;
- Conecte o dispositivo móvel a uma porta USB livre;
- Aguarde o reconhecimento do dispositivo pelo Windows. Caso ele não seja automaticamente detectado e configurado, solicite o apoio da DATE por meio de um chamado;
- Caso o dispositivo tenha sido corretamente reconhecido, abra o Windows Explorer;
- Clique com o botão da direita do mouse sobre o dispositivo e selecione a opção "Scan for viruses...";
- O Antivírus verificará se há ou não vírus em sua mídia removível. Caso ele detecte infecção, NÃO TENHA TENTE abrir o arquivo infectado e utilize o Antivírus para tentar remover o(s) vírus; se isso não for possível, desconecte a mídia removível da porta USB, não tente utilizá-la novamente e abra um chamado no Callcenter.
- Não utilize a sua mídia removível em equipamentos públicos, como microcomputadores de Cybercafés, Hotéis e Restaurantes, por mais seguros que eles possam parecer.



PRESERVAÇÃO DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

- A Justiça Federal da 3ª Região não autoriza nem recomenda o uso de mídias removíveis para o transporte de informações confidenciais, cuja divulgação indevida possa trazer qualquer espécie de impacto ou de prejuízo para a Instituição.
- Caso seja necessário o acesso remoto a elas, pode-se solicitar autorização para o uso da Rede Privada Virtual (Virtual Private Network – VPN), nos termos da Resolução PRES nº 52, de 21 de setembro de 2016.

GUARDA E CONSERVAÇÃO DA MÍDIA REMOVÍVEL

- Mantenha a sua mídia removível armazenada em local seguro, fechado, longe de fontes de calor, de poeira, de magnetismo (como ímãs) e de umidade;
- Quando não a estiver utilizando, remova-a do computador, para evitar gravação ou apagamento acidental de informação;
- Insira e retire a mídia ou o seu cabo com cuidado. Não tente forçar a mídia, o cabo ou a porta USB.
- Para removê-la com segurança, não a "puxe" do computador. Antes de retirá-la da porta USB, utilize a opção "Retirar hardware e ejetar mídia com segurança", da bandeja do Windows; ou abra o Explorer, "clique" com o botão direito do mouse sobre o dispositivo e selecione "Ejetar". Somente depois de o Windows confirmar que a mídia pode ser removida, desconecte-a da porta USB.



CONTATO

Secretaria de Tecnologia da Informação - RGET
rget@trf3.jus.br
Ramal 2290